

OFÍCIO N° 161/2024

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 019/2024 de 21 de junho de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar, o Projeto de Lei nº 019/2024 de 21 de junho de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 15:53:10 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Alesandro Bordignon Weiss

Presidente Câmara Municipal de Vereadores

Fazenda Rio Grande – Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

PROJETO DE LEI Nº 019/2024.
DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2024, Abertura de crédito adicional especial na importância de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos), conforme segue:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

07.001 - SM DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL

22.661.48.1103.44906100000000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000	Operação de Credito - Fonte 601	R\$15.271.327,06
------------------------------------	---------------------------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000	Operação de Credito - Fonte 601	R\$15.271.327,06
------------------------------------	---------------------------------	------------------

Art. 3º - Fica incluída a **Ação nº 1.103 – AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL**, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e Plano Plurianual.

Parágrafo único: Fica autorizado a inclusão da ação descrita no caput deste artigo, na PPA período 2026/2029.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 15:45:56 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 019/2024.
DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

JUSTIFICATIVA

Solicitamos às Vossas Excelências a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei n.º **019/2024**, que trata de abertura de crédito adicional especial na importância de R\$15.271.327,06 (quinze milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e sete reais e seis centavos).

Trata o presente Projeto de Lei referente a aquisição de imóvel, na **Ação nº 1.103 – Ação nº 1.103 – AMPLIAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL** - junto a Fonte de Recurso 601 – Operação de Crédito, sendo:

Valor Total do Imóvel é R\$ 26.022.658,72, sendo R\$ 15.271.327,06, abertos através do presente projeto de Lei com recursos do Finisa fonte 601, e R\$ 10.751.331,66 em 05 parcela com o acréscimo de correção monetária anual do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) conforme divulgação pelo Banco Central, conforme segue:

Em 2024, Abertura de crédito Adicional Especial, Ação 1.103 – Ampliação de Área Industrial no valor de R\$15.271.327,06, através do presente Projeto de Lei;

Em 2025, inclusão da Ação 1.103 – Ampliação de Área Industrial, primeira parcela, para pagamento a ser realizado com recursos próprios, sendo incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual no valor principal de R\$ 2.150.266,33 acrescido da respectiva correção monetária totalizando R\$ 2.214.774,32;

Para os exercícios de 2026/2029, conforme Parágrafo único do art. 3º, será incluso a Ação 1.103 – Ampliação de Área Industrial, parcelas segunda a quinta, para pagamento com recursos próprios, sendo incluído no Plano Plurianual 2026/2029, sendo o valor principal acrescido das respectivas correções monetária conforme segue:

Segunda parcela, valor corrigido de R\$ 2.281.217,55;

Terceira parcela, Valor corrigido de R\$ 2.349.654,08;

Quarta parcela, Valor corrigido de R\$ 2.420.143,70;

Quinta parcela, Valor corrigido de R\$ 2.492.748,01;

Memória de Cálculo:

Para a correção monetária nos exercícios de 2025/2029, esta sendo utilizado como indicador (%) a prévia da inflação do INPC, com projeção na casa de 3%, no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 para o Orçamento Federal, o qual utiliza o INPC para projeção e correção do Salário Mínimo. O projeto pode ser consultado em <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9607951&ts=1718921354261&disposition=inline> com as projeções constantes na página 120.

Tabela 1 – Grade de Parâmetros Macroeconômicos 2025 - 2028				
Parâmetros	2025	2026	2027	2028
PIB real (%)	2,80	2,58	2,62	2,51
PIB nominal (R\$ bilhões)	12.388,0	13.237,4	14.132,3	15.068,3
IPCA acumulado (%)	3,10	3,00	3,00	3,00
INPC acumulado (%)	3,00	3,00	3,00	3,00
IGP-DI acumulado (%)	4,00	3,80	3,80	3,80
Taxa Over - SELIC acum. ano (%)	8,05	7,22	7,02	6,77
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	4,98	5,03	5,07	5,10
Preço Médio do Petróleo (US\$/barrel)	75,77	72,75	70,89	69,93
Valor do Salário-Mínimo (R\$ 1,00)	1.502	1.582	1.676	1.772
Massa Salarial Nominal (%)	7,51	7,37	6,60	6,92

Fonte: SPN/MR. (Grande de 13/03/2024)

Aplica-se o percentual projetado do INPC para 2025 de 3,00 % a ser apurado em 2024;

Aplica-se o percentual projetado do INPC para 2026 de 3,00 % a ser apurado em 2025;

Aplica-se o percentual projetado do INPC para 2027 de 3,00 % a ser apurado em 2026;

Aplica-se o percentual projetado do INPC para 2028 e 2029 de 3,00 % a ser apurado em 2027;

Cálculos:

Imóvel		
Aquisição	R\$	26.022.658,72
Pagamento em 2024	R\$	15.271.327,06
Saldo a ser parcelado	R\$	10.751.331,66

Parcelas	Saldo a Pagar	(%) Correção Monetária INPC	Valor da Correção Monetária	Valor Total com Correção Monetária INPC	Valor Parcela com Correção Monetária
1ª em 2025	R\$ 10.751.331,66	3,00%	R\$ 322.539,95	R\$ 11.073.871,61	R\$ 2.214.774,32
2ª em 2026	R\$ 8.859.097,29	3,00%	R\$ 265.772,92	R\$ 9.124.870,21	R\$ 2.281.217,55
3ª em 2027	R\$ 6.843.652,65	3,00%	R\$ 205.309,58	R\$ 7.048.962,23	R\$ 2.349.654,08
4ª em 2028	R\$ 4.699.308,16	3,00%	R\$ 140.979,24	R\$ 4.840.287,40	R\$ 2.420.143,70
5ª em 2029	R\$ 2.420.143,70	3,00%	R\$ 72.604,31	R\$ 2.492.748,01	R\$ 2.492.748,01

Parcela	Principal	% Correção	R\$ Correção	Parcela Devida
1ª em 2025	R\$ 2.150.266,33	3,00%	R\$ 64.507,99	R\$ 2.214.774,32
2ª em 2026	R\$ 2.214.774,32	3,00%	R\$ 66.443,23	R\$ 2.281.217,55
3ª em 2027	R\$ 2.281.217,55	3,00%	R\$ 68.436,53	R\$ 2.349.654,08
4ª em 2028	R\$ 2.349.654,08	3,00%	R\$ 70.489,62	R\$ 2.420.143,70
5ª em 2029	R\$ 2.420.143,70	3,00%	R\$ 72.604,31	R\$ 2.492.748,01

Assim solicitamos apreciação do presente Projeto de Lei, e dessa forma, esperamos a compreensão e apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, na deliberação e aprovação deste.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.06.21 15:46:13 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através de seu Secretário Municipal, abaixo indicado, **DECLARAR** para os devidos fins que o Projeto de Lei n. 019/2024 esta de acordo com as Leis Orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA, em conformidade com os preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando apto a devida tramitação perante esta Egrégia Casa Legislativa.

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente
TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 21/06/2024 16:04:53-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Diante do exposto, Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro em Conformidade ao art. 16 da LRF.

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)				
EVENTO		Descrição do Evento: Projeto de Lei Súmula: “(Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R\$ 15.271.327,06 (Cento Quinze Milhões, Duzentos e Setenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos).”		
	Criação			
	Expansão			
x	Aperfeiçoamento			
Vigência		Início: 06/2024	Fim: 12/2024	
ESTIMATIVA DAS DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTES				
DESCRIÇÃO		2024	2025	2026/2029
Suplementa Orçamento		15.271.327,06	2.150.266,33	9.265.789,65
Correção Monetária		0,00	64.507,99	277.973,69
TOTAL		15.271.327,06	2.214.774,32	9.543.763,34
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	A	B	IMPACTO	
	VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO	(A / B)	
2024	15.271.327,06	628.457.956,96	2,429%	
2025	2.214.774,32	659.737.863,95	0,335%	
2026	9.543.763,34	704.243.493,07	1,355%	
Nota Explicativa:				
- Valor Total do Orçamento de R\$ 628.457.956,96, refere-se ao valor aprovado da LDO para 2024;				
- Área a ser desapropriada pelo Município, Matrícula nº 11.813;				
- Valor total do bem R\$ 26.022.658,72, com pagamentos de R\$ 15.271.327,06 em 2024; R\$ 10.751.331,66 parcelado em 5 vezes, acrescido de correção monetária pelo INPC que totaliza R\$ 342.481,68;				
- Área a ser Integralizada ao Capital Social da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande;				
- Valor total do Orçamento previsto na L.D.O para 2023 – Lei nº 1.676/2022;				

O Presente visa apresentação, de possível impacto orçamentário e financeiro a ser gerado com o encaminhamento do projeto de Lei ao Legislativo.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 21/06/2024 16:48:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 21 de junho de 2024.

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo